



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 409/2025/SA de 11-12-2025

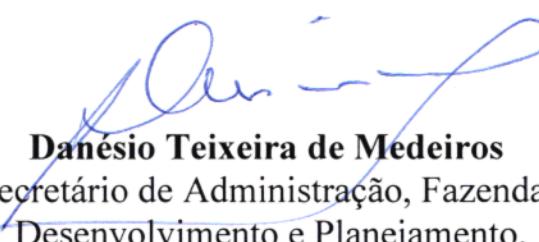
Danésio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares de 45 (quarenta e cinco) dias aos professores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, desempenhando suas funções na E.M.E.I “Criança Feliz”, para serem gozadas no período **05 (cinco) de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e cinco) a 18 (dezoito) de fevereiro de 2026 (dois mil e vinte e seis)**:

- **Andressa Pinheiro da Silva**, matrícula 952;
- **Ana Paula Camponogara Balconi**, matrícula 1153;
- **Adriana Barbosa Soares**, matrícula 1094;
- **Juliane da Silva**, matrícula 1108;
- **Lariane Nunes de Oliveira**, matrícula 1202;
- **Luana Medianeira Dias de Oliveira**, matricula 1257;

Dilermando de Aguiar, aos 11(onze) dias do mês de dezembro do ano de 2025(dois mil e vinte cinco).


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.